



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella  
Ronda Alta-RS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Presidente:** Vereador Silvanio Roque Lucca

**Relator:** Vereador Vitor Roque Cavazini

**Revisor:** Vereador Luiz Antonio Gadini

**Parecer:** 030-2020

**Data da emissão:** 17 de setembro de 2020.

**Matéria/assunto:** Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 003, de 17 de agosto de 2020, que “Fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Ronda Alta - RS para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024”.

**P A R E C E R:**

**Relator:** Trata-se de proposição, Projeto de Lei do Legislativo 003/2020, que tem por finalidade fixar o subsídio dos Secretários para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

A fixação dos subsídios dos agentes políticos é uma das competências estabelecidas na Constituição Federal, art. 29, inciso V, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Os valores estabelecidos no presente PL são os mesmos da Legislatura 2017/2020, sem majorações.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical e viável juridicamente. Matéria de competência exclusiva da Casa Legislativa. Assim, pela sua legalidade e no mérito, pela aprovação.

**Vereador Vitor Roque Cavazini**  
**Relator**

**Presidente:** Competência, segundo disposições legais, do Poder Legislativo fixar o subsídio dos Secretários Municipais. Logo, trata-se de matéria legal e constitucional, não havendo impedimentos a sua aprovação.

**Revisor:** Sem reparos ao PL, pois construído e definido via posição majoritária dos pares, com tratativas e a participação de todos.